



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 43/CS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.

Aprova a Adesão do IFAL ao processo de Certificação do Ensino Médio via ENEM.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008 e em conformidade com o Art. 48 do Estatuto da Instituição, faz saber que este Conselho reunido extraordinariamente em 2 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23041.015023/2013-61, de 17 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Adesão do Instituto Federal de Alagoas (IFAL) para a utilização do Exame Nacional do Ensino Médio do ano de 2013 (ENEM 2013), para fins de certificação em nível de conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sérgio Teixeira Costa
Presidente do Conselho Superior